

◆
Legislação citada

Lei n.º 11/90
de 5 de abril

Lei Quadro das Privatizações

(com as alterações introduzidas pela [Lei n.º 102/2003, de 15 de novembro](#) e pela [Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro](#), que procede à sua republicação)

Artigo 5.º
Avaliação prévia

1 - O processo de reprivatização da titularidade ou do direito de exploração dos meios de produção e outros bens nacionalizados a que se refere o artigo 1.º será sempre precedido de uma avaliação feita, pelo menos, por duas entidades independentes, escolhidas de entre as pré-qualificadas em concurso realizado para o efeito.

2 - (Revogado pela [Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro](#))